



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2018 – UASG 158740

Processo nº 23700.000385.2018-51

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA com sede na BR 428, Km 90, s/n, Zona rural, na cidade de Santa Maria da Boa Vista, inscrito no CNPJ sob o nº 10.830.301/0007-91, neste ato representado pela Diretora Geral, Maria Gomes da Conceição Lira, nomeada pela Portaria nº 179 de 01 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, na Seção 2, pág. 25, inscrita no CPF sob o nº 066.887.534-80 portadora da Carteira de Identidade nº 1374941905 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2018, publicada no dia 28/05/2019, processo administrativo n.º 23700.000385.2018-51, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS** para o IF Sertão PE – Reitoria e Campi, conforme especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão nº 03/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ: 26.519.663/0001-00 Razão Social: M M RODRIGUES EIRELI CEP: 70.857-510 Endereço: Quadra CLN 409, Bloco A Sala 113 PARTE A – Asa Norte Município / UF: Brasília / DF Telefone: (61) 3254.3511 / 985052651 E-mail: fox.projetores@gmail.com / joseli.foxprojetores@gmail.com						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo de garantia
38	PROJETOR (DATA SHOW)	UNIDADE	58	R\$ 2.128,00	R\$ 123.424,00	12 (doze) meses
39	SUPORE (TETO) UNIVERSAL PARA PROJETOR MULTIMÍDIA	UNIDADE	42	R\$ 217,70	R\$ 9.143,40	
38 PROJETOR (DATA SHOW)						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: PowerLite X39

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Projektor Multimídia, Marca Epson, Fabricante Epson, Modelo PowerLite X39, Código do projetor: V11H855024, Sistema de projeção Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips, Método de projeção: Frontal / Traseiro / instalado no teto, Método de projeção: Matriz ativa TFT de poli-silício, Número de pixels 768.432 pixels (1024 x 768) x 3, Brilho em cores: 3.500 Lumens, Brilho em branco: 3.500 Lumens, Relação de aspecto 4:3, Resolução Nativa XGA (1024 X 768), Taxa de contraste: até 15.000:1, Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores, Alto Falante 1 X 5W, Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB, Split Screen: Sim, Lente de Projeção: Tipo: Zoom Ótico (Manual) / Foco (Manual), F-Number 1,49-1,72, Zoom 1-1,2, Distância Focal: 16,9 mm-20,28 mm, Tampa da lente: Slide lens shutter, Correção trapezoidal (Keystone) Vertical: -30° +30° - Horizontal: -30°+30°, Tamanho da tela 30" a 300" (0,89 m - 10,95 m), temperatura de operação: 5°C a 35°C, peso 2,7 Kg, Ponto de conexão para cabo de segurança, Trava Kensington, Conectividade do projetor: Entrada do computador x 2 D-sub15, HDMI X1, USB Tipo A x 1 (Memória USB imagens /Atualização Firmware), USB Tipo B x 1 (USB display, mouse, controle, Atualização Firmware), Vídeo RCA X1, Saída Monitor X1, Entrada áudio stereo mini X 2, Saída áudio stereo mini X1, LAN RJ-45 X 1, Wireless (Opcional neste modelo – não acompanha – vendido separadamente), RS-232C X 1, Voltagem da fonte de alimentação 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 Hz Automático Bivolt, Tipo de lâmpada 210W UHE, Vida útil da lâmpada 6.000 horas (Normal); 12.000 horas (Eco), Consumo de energia: 100-120V: 326W (Normal) - 237W (Eco) - 220-240V: 309W (Normal) - 227W (Eco), o que vai na caixa do projetor: 01 Projektor Epson Power Lite X39, 01 Controle remoto com 2 pilhas AA, 01 Cabo de energia, 01 Cabo do computador, 01 Manual de instalação.

39 SUPORTE (TETO) UNIVERSAL PARA PROJETO MULTIMÍDIA

Marca: MJP

Fabricante: MJP

Modelo / Versão: MJP / Suporte Gaiola

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Suporte Gaiola (TETO) Universal para projetor multimídia, Marca MJP Suportes: Suporte para projetor com gaiola Fixação no teto através de coluna de 30 cm de altura. Totalmente fabricado em aço com acabamento em pintura eletrostática. Trava de segurança fechamentos através de cadeado. Compatível com o projetor ofertado no Item 38. CATMAT: 150514 – Marca MJP – Suporte Gaiola.

Total do Fornecedor:

R\$ 132.567,40

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Descrição	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSM	CST	CSAL
38	PROJETOR (DATA SHOW) (Unidade)	5	7	15	3	5	21	0	2
39	SUPORTE (TETO) UNIVERSAL PARA PROJETO	1	2	11	3	4	20	1	0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

	MULTIMÍDIA (Unidade)								
--	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

CP = Campus Petrolina, RT = Reitoria, CO = Campus Ouricuri, CPZR = Campus Petrolina Zona Rural, CF = Campus Floresta, CSM = Campus Santa Maria, CST = Campus Serra Talhada e CSAL = Campus Salgueiro.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

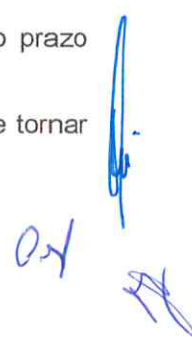
5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Maria da Boa Vista – PE, 05 de setembro de 2019


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora Geral - SIAPE 2809870
POU 719 / 03.11.17
IF Sertão Pernambucano
Santa Maria da Boa Vista
Representante da Instituição
Representante legal do Fornecedor

INSCRIÇÃO NO CNPJ:
26.519.663/0001-00
M M RODRIGUES EIRELI - ME
Q. CLN 429 BLOCO A SALA 102
PARTE A
ASA NORTE
BRASILIA - DF CEP: 70.857-510

Testemunha:

Nome Completo: Joneli Pereira Brito

RG n.º: 812628-9588 CPF n.º: 334.452.061-04

Ass.: 





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Testemunhas:

Nome Completo:

RG n.º:

Ass.:

Antônio Dias Gama

2823021

CPF n.º:

006 345 701-61

Antônio Dias Gama